



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

**PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO 2020
PARA O CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO EM
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA DO CAMPUS MONTEIRO**

**Edital nº 76/2019, de 02 de dezembro de 2019.
(retificado em 03/12/2019)**

A Diretora Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, campus Monteiro de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, por meio deste Edital, que no período de 03 de dezembro a 05 de dezembro de 2019 estarão abertas as inscrições do **PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO CURRICULAR**, no ano letivo de 2020, a ser realizado conforme disposto nos itens a seguir.

1. DO OBJETIVO

O processo seletivo tem como objetivo proporcionar aos alunos do Curso Técnico Integrado a Ensino Médio em Manutenção e Suporte em Informática (MSI), oportunidades de crescimento pessoal e profissional, através do Estágio Obrigatório que rege o Plano Pedagógico do Curso (PPC).

2. DA ABERTURA

No período de **03 a 05 de dezembro de 2019**, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo de Estudantes do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado para preenchimento de vagas de estágio obrigatório curricular em 2020, a ser realizado conforme disposto nos itens a seguir.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas 11 (onze) vagas, para o estágio no Instituto Federal da Paraíba, Campus Monteiro, sendo 10 (dez) vagas em Ampla Concorrência e 1 (uma) vaga reservada para Pessoa com Deficiência (PcD).

3.2 Caso não haja candidatos à vaga para PcD, esta será ofertada em Ampla Concorrência.

3.3 Ocorrendo mais de um candidato à vaga PcD, os não contemplados concorrerão às demais vagas em Ampla Concorrência, seguindo os critérios de seleção.

3.4 Só poderão concorrer às vagas os alunos que já cursaram ou estão cursando (período 2019) as disciplinas técnicas de Manutenção e Suporte de Hardware I (MSH), Laboratório de Sistemas Operacionais (LSO) e Fundamentos de Redes de Computadores (FRC), cujas

notas serão utilizadas como critérios de classificação, conforme item 6 deste edital.

4. DO LOCAL, PERFIL E GRUPOS

4.1 O Estágio Supervisionado será desempenhado na Coordenação de Tecnologia da Informação (CTI) do IFPB campus Monteiro e as vagas serão distribuídas em GRUPOS durante o ano, conforme quadro a seguir:

Habilitação mínima exigida	Grupo I (janeiro a março) Vagas
Estar regularmente matriculado ou em vias de realizar a matrícula no 3º ano do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Manutenção e Suporte em Informática.	04 vagas

Habilitação mínima exigida	Grupo II (março a junho) Vagas
Estar regularmente matriculado ou em vias de realizar a matrícula no 3º ano do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Manutenção e Suporte em Informática.	03 vagas

Habilitação mínima exigida	Grupo III (junho a outubro) Vagas
Estar regularmente matriculado ou em vias de realizar a matrícula no 3º ano do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Manutenção e Suporte em Informática.	03 vagas

Perfil – Habilitação mínima exigida	Vagas – PcD
Estar regularmente matriculado ou em vias de realizar a matrícula no 3º ano do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Manutenção e Suporte em Informática.	01 vaga

4.2 O estágio obrigatório curricular **será sem ônus** para o Instituto Federal da Paraíba, conforme permite o Art. 18, Parágrafo Único, do Regulamento dos Estágios dos Cursos de Educação Profissional Técnico do IFPB.

4.3 A carga-horária é de 15 horas semanais, podendo ser de 30 horas semanais no período de férias escolares e a duração do estágio é de 200 horas.

4.4 O aluno deverá especificar a ordem de prioridade dos grupos de estágio que deseja realizar, sendo que a alocação de fato será definida conforme o resultado da seleção. Podendo ser alocado em outro, conforme o resultado da seleção.

4.5 À vaga de PcD, o aluno classificado poderá optar por qualquer um dos grupos.

4.6 Caso não haja candidatos aptos para a vaga de PcD – modalidade integrado, a mesma poderá ser preenchida por classificado na ampla concorrência (respeitando a ordem de classificação). A nova ordem de classificação seguirá os critérios do item 6.1 do presente Edital.

4.7 É possível, durante a vigência deste edital, ocorrer permuta entre os classificados, por interesse dos alunos, com o DE ACORDO da Coordenação de Tecnologia e Informação (CTI).

4.8 Na desistência de um candidato à vaga, poderá haver o remanejamento das vagas e a convocação de outro candidato até então não contemplado, seguindo a ordem de colocação do resultado final.

5. DAS INSCRIÇÕES

Inscrições: **De 03 a 05 de dezembro de 2019**

Locais: IFPB – *Campus* Monteiro – Setor de Protocolo: Horário de Funcionamento do Protocolo e deverá ser direcionado à Coordenação de Estágios.

A inscrição deverá ser feita de acordo com os seguintes procedimentos:

5.1 No título do processo deverá constar **EDITAL Nº 76/2019 SELEÇÃO PARA ESTÁGIO CTI - MT;**

5.2 Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (ANEXO I, do presente edital). Especificando a prioridade de interesse pelos grupos de vagas (I, II, III ou Vagas – PcD);

5.3 Declaração de que está regularmente matriculado no Curso Técnico Integrado em Manutenção e Suporte em Informática, informando o período que está cursando e se está apto à prática de estágio, exigido neste edital;

5.4 Cópia da Identidade, CPF e Comprovante de Residência.

5.5 A documentação do candidato passará por uma análise da Coordenação de Estágios, do Instituto Federal de Educação Tecnológica da Paraíba, Campus de Monteiro, sendo automaticamente desclassificados os candidatos que protocolarem no período de inscrição documentação incompleta e ou incorreta;

5.6 O candidato deverá ler atentamente este Edital antes de efetuar sua inscrição, para conhecer e estar ciente das exigências e regras do processo de seleção. A inscrição implicará a completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O candidato inscrito será submetido à análise das notas das disciplinas técnicas do 2º Ano do Curso de Manutenção e Suporte em Informática, dos **1º Bimestre, 2º Bimestre, 3º Bimestre e 4º Bimestre**, obtidas pela comissão de seleção através de consulta ao Histórico Escolar (Sistema SUAP) das Médias das Disciplinas (MD) do candidato, extraídas do SUAP, conforme cálculo abaixo:

DISCIPLINA	PESO
MANUTENÇÃO E SUPORTE DE HARDWARE I (MSH-I)	3
LABORATÓRIO DE SISTEMAS OPERACIONAIS (LSO)	2
FUNDAMENTOS DE REDES DE COMPUTADORES (FRC)	1

$$NF = (MD_MSH-I*3 + MD_LSO*2 + MD_FRC*1) / 6$$

Onde:

NF: Nota Final

MD_MSH-I : Média da Disciplina de Manutenção e Suporte de Hardware I

MD_LSO : Média da Disciplina de Laboratório de Sistemas Operacionais

MD_FRC : Média da Disciplina de Fundamentos de Redes de Computadores

6.2 Caso o candidato inscrito tenha cursado uma determinada disciplina mais de uma vez, a análise levará em conta as notas do ano letivo 2019..

6.3 Caso as notas mais recentes não sejam referentes ao corrente período (2019), serão utilizadas as respectivas Médias Finais da Disciplina (MFD).

7. DO RESULTADO

7.1 Todos os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação obtida, Nota Final (NF), obedecendo ao número total de vagas disponíveis e a prioridade de grupo escolhido.

7.2 No caso de empate na Nota Final (NF), o critério de desempate será o maior CRE. Caso persista o empate, será a maior idade.

7.3 O resultado final será divulgado, conforme calendário do item 9, nos quadros de aviso do IFPB, Campus Monteiro e no site www.ifpb.edu.br/monteiro/

8. DA VALIDADE

8.1 O prazo de validade da presente seleção será de 12 (doze) meses, período durante o qual os estudantes selecionados poderão ser convocados para preencher eventuais vagas remanescentes ou novas vagas, a critério da Coordenação de Tecnologia e Informação (CTI).

9. CRONOGRAMA

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	03 a 05/12/ 2019 No horário de funcionamento do protocolo IFPB campus Monteiro
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	09/12/2019
RECURSOS	10/12/2019
ANÁLISE DE RECURSOS	11/12/2019

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inexatidão e/ou irregularidade nos documentos verificados em qualquer tempo, em especial, por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas administrativas, civis ou criminais;

10.2 No ato da contratação, o estagiário deverá fornecer à Instituição todos os documentos solicitados;

10.3 O estagiário que por qualquer motivo se ausentar das funções de estágio sob sua responsabilidade, deverá definir junto a sua coordenação o calendário de reposição;

10.4 O desempenho insatisfatório e/ou não cumprimento de suas atribuições como estagiário implicará na notificação à Instituição de ensino de origem e ao professor orientador e prosseguirá a desvinculação do estágio;

10.5 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação de Estágios do IFPB Campus Monteiro.

Monteiro, 03 de dezembro de 2019.

Glaucydete Coutinho Neves Rafael
Diretora Geral Substituta
IFPB campus Monteiro
Portaria nº 65/2018 DG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

**PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO
PARA O CURSO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE EM
INFORMÁTICA DO CAMPUS MONTEIRO**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo			
Data de Nascimento		CPF:	
RG		Órgão Expedidor	
Matrícula			
Endereço	Rua:		
Número		Complemento:	
Bairro:			
Cidade:		CEP	
Grupo por prioridade*: () Grupo I () Grupo II () Grupo II () Vaga – PcD**			
Fone:	Whatsapp:		
E-mail:			

*Assinale a ordem de prioridade para os Grupos indicando (1) (2) e (3) conforme a preferência.

** Caso seja PcD, registre a prioridade de Grupos indicando (1) (2) e (3) e registre que deseja concorrer a Vaga – PcD

Monteiro-PB, ____ de dezembro de 2019.

Assinatura do(a) Candidato(a)